



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Auditoria Interna



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
PAINT/2021

Junho/2021

I. INTRODUÇÃO

1. Em atendimento à Instrução Normativa do então Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, nº 09, de 9 de outubro de 2018, a Auditoria Interna (AUDIN) do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021.

2. O PAINT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela AUDIN no exercício subsequente, incluindo a priorização dos objetos de auditoria a serem analisados.

3. Este plano está sendo reapresentado com o objetivo de substituir aquele já aprovado pela Controladoria-Geral da União (CGU) em 07/01/2021, posto que um novo auditor foi nomeado em 27/05/2021.

4. As ações previstas no PAINT buscam agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos da gestão e dos controles internos, por meio de orientações, recomendações, e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável para a promoção dos objetivos institucionais nos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão.

II. O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ)

A INSTITUIÇÃO

5. O JBRJ é uma autarquia federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, criada pela Lei nº 10.316, de 6 de dezembro de 2001, que é vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), e tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro.

6. Trata-se de um instituto que tem por objeto a promoção, realização e divulgação do ensino e das pesquisas técnico-científicas sobre os recursos florísticos do Brasil, bem como a manutenção das coleções científicas sob sua responsabilidade. Suas diversas competências constam do art. 2º da Lei nº 10.316/2001.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

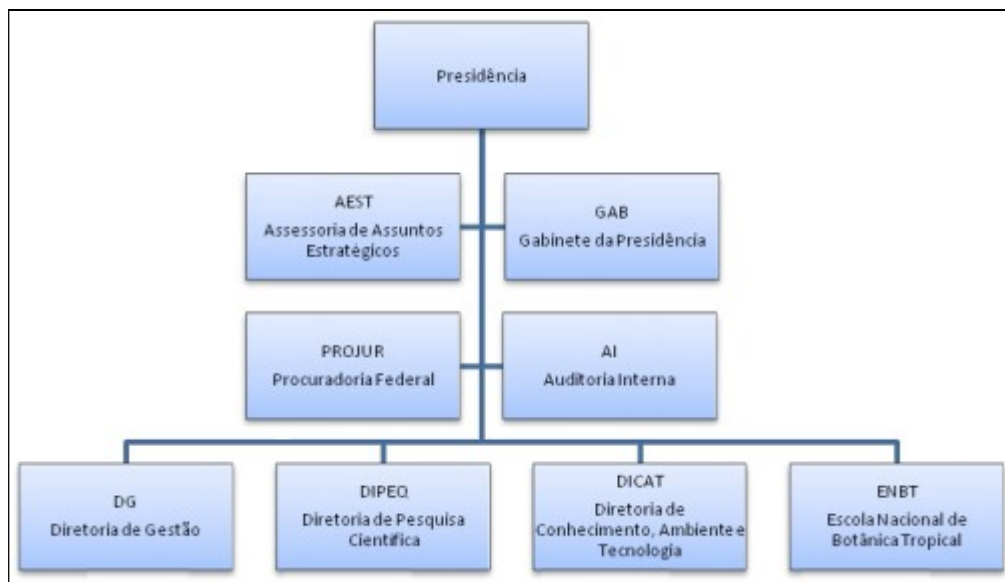
7. Conforme o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do JBRJ, a Autarquia tem a seguinte estrutura organizacional:

I - órgãos de assistência direta e imediata à Presidente: Gabinete e Assessoria de Assuntos Estratégicos;

II - órgãos seccionais: Procuradoria Federal, Auditoria Interna e Diretoria de Gestão;

III - órgãos específicos singulares: Diretoria de Pesquisa Científica (DIPEQ), Diretoria de Conhecimento, Ambiente e Tecnologia (DICAT) e Escola Nacional de Botânica Tropical (ENBT).

Organograma simplificado do JBRJ



Fonte: Decreto nº 8.841/2016.

GOVERNANÇA

8. Em atendimento ao art. 56 da Portaria MMA nº 409/2018, com a redação dada pela Portaria MMA nº 375/2019, o JBRJ instituiu o seu Conselho Institucional de Governança, composto pela Presidente do JBRJ e pelos diretores de DG, DIPEQ, DICAT e ENBT, participando, como membros convidados, a Chefe de Gabinete da Presidência e o Chefe da Procuradoria Federal no JBRJ.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9. Por meio da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, o MMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o JBRJ instituíram o *Planejamento Estratégico Integrado do Ministério do Meio Ambiente de suas Entidades Vinculadas 2020-2023*, do qual constam 21 objetivos estratégicos.

10. De acordo com o documento “Metas e indicadores – planejamento estratégico alinhado ao PPA 2020-2023”¹, o JBRJ foi associado ao Objetivo nº 2: “fortalecer a conservação, o uso sustentável e a reparação de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos”. Os resultados intermediários declarados são os seguintes:

¹ Disponível em <<https://antigo.mma.gov.br/governanca-ambiental/gestao-estrategica/planejamento-institucional.html>>.

- a) Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre a biodiversidade da flora em Unidades de Conservação
- Indicador: Número de Unidades de Conservação com lista de flora disponibilizada
 - Descrição do indicador: Disponibilização da lista de espécies de plantas que ocorrem em Unidades de Conservação no Catálogo de Plantas das UC do Brasil <https://catalogo-ucs-brasil.jbrj.gov.br/>
 - Meta prevista para 2020: oito
- b) Espécies da flora com o estado de conservação avaliado ou reavaliado
- Indicador: Número de espécies da flora avaliadas e reavaliadas quanto ao risco de extinção
 - Descrição do indicador: Número de espécies avaliadas e/ou reavaliadas quanto ao estado de conservação, utilizando a metodologia preconizada pela Portaria MMA 43/2014 e Portaria MMA 443/2014
 - Meta prevista para 2020: 7.050

11. A análise e avaliação integrada da estratégia é realizada semestralmente pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA, instituído pela Portaria MMA nº 375/2019.

GESTÃO DE RISCOS

12. Por meio da Portaria nº 35/2017, o JBRJ institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), cujo objetivo foi adotar medidas para sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito deste Instituto, em consonância com o art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016. Foi instituída, também, a Política de Gestão de Riscos do JBRJ (PGR), por meio da Portaria nº 49/2017, em consonância com o art. 17 da referida instrução normativa.

13. Ainda em 2017, por meio da Portaria nº 69/2017, criou-se grupo de trabalho para elaborar proposta com normas técnicas que detalhassem as diretrizes da PGR, e o prazo inicial de três meses foi estipulado para a conclusão dos trabalhos. Aquela portaria sofreu várias prorrogações de prazo.

14. Com a edição do Decreto nº 9.759/2019, de 11/04/2019, o CGRC e o grupo de trabalho foram extintos. O CGRC foi recriado pela Portaria nº 49/2019, e o grupo de trabalho, pela Portaria nº 77, de 04/07/2019, do qual constou o prazo de 31/03/2020 para que ele elaborasse a proposta de detalhamento da PGR. Em reunião realizada em 07/02/2020, o grupo de trabalho chegou a uma versão final do texto do Manual de Gestão de Riscos do JBRJ², que foi aprovado pela Presidência por meio da Portaria nº 73, de 26/06/2020.

15. Por intermédio da Portaria nº 58, de 15/05/2020, também foi criado um colegiado de assessoria técnica do CGRC, chamado de Comitê Executivo de Gestão de Riscos, ao qual se

² Informações constantes do Despacho nº 618/2020/GTRISCOS/DG (SEI #0034137 – processo nº 02011.000384/2019-85).

determinou³ a identificação, até outubro de 2020, dos três principais riscos estratégicos associados a cada diretoria do JBRJ, para posterior apresentação ao CGRC. Essa atividade foi denominada de “1º ciclo de gestão de riscos do JBRJ”.

16. Em 2021, toda a estrutura de colegiados do JBRJ foi reformulada na Portaria nº 23, de 11 de 11/06//2021 (que posteriormente foi alterada pela Portaria nº 79/2021). De acordo com a nova estrutura, o tema “gestão de riscos” ficou sob responsabilidade do Subcomitê de Integridade e Gestão de Riscos (SIGR).

17. A operacionalização do 1º ciclo enfrentou dificuldades em razão de problemas identificados no Sistema Ágatha (agatha.planejamento.gov.br). O SIGR e a AUDIN estão em contato para tratar do assunto.

III. A AUDITORIA INTERNA – AUDIN DO JBRJ

18. A força de trabalho da AUDIN compõe-se de apenas um servidor (o próprio Auditor-Chefe), que se encontra regimentalmente subordinado à Presidência do JBRJ, e está sujeito à orientação normativa e supervisão técnica da CGU, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

19. As competências da Auditoria Interna foram definidas nos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do JBRJ, aprovado por meio da Portaria nº 180/2018.

20. De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 03/2017:

a auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

21. Em última análise, a atuação da AUDIN tem por finalidade contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional do JBRJ, a partir da proposição de melhorias nos processos de governança e aprimoramento dos controles internos para fins de mitigação de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos do Instituto.

IV. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)

22. A proposta do PAINT para o exercício de 2021 foi elaborada em conformidade com o previsto no art. 5º da IN SFC nº 09/2018, que estabelece o conteúdo mínimo do PAINT:

- a) relação de trabalhos de auditoria decorrentes de obrigação normativa, solicitação da alta administração ou que não sejam decorrentes de avaliação de riscos;
- b) relação de trabalhos decorrentes de avaliação de riscos;

³ Ofício nº 125/2020/Gabinete/JBRJ, de 28/07/2020 (SEI #0042570).

- c) previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para o Auditor Interno;
- d) inclusão da atividade de monitoramento de recomendações emitidas para a unidade auditada;
- e) inclusão de atividades voltadas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN;
- f) indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN;
- g) apresentação, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT; e
- h) descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.

23. O item 86 da IN SFC nº 03/2017 esclarece que caso a unidade auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a Auditoria Interna deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, deverá ser elaborado o Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

24. Por sua vez, o item 4.1.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT) autoriza, em caso de inexistência de abordagem formal de gestão de riscos ou processo de gestão de riscos incipiente, a utilização, pela AUDIN, de método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria Auditoria Interna.

25. A seleção dos trabalhos de auditoria interna do exercício de 2021 foi feita com base na comunicação com a alta administração da Autarquia e na avaliação inicial de riscos elaborada no âmbito da própria Auditoria Interna, levando em consideração as necessidades de ações preventivas no assessoramento à administração, voltadas ao fortalecimento e aprimoramento dos controles internos administrativos deste Instituto.

26. Os recursos disponíveis para as ações de auditoria interna são os seguintes:

- a) Recursos humanos: um servidor, o próprio Auditor-Chefe, que realizará suas atividades no segundo semestre de 2021 em um total aproximado de 824 horas líquidas, distribuídas em suas diversas frentes de atuação.

Essa quantidade de horas líquidas se refere à metade do total de horas dos dias úteis do exercício de 2021, excluídas as horas correspondentes (por aproximação) às férias e à capacitação.

- b) Recursos materiais e tecnológicos: para realizar suas atividades, a Auditoria Interna dispõe de alguns sistemas governamentais de apoio. Contudo, no que se refere às atividades de acompanhamento de recomendações e de apoio administrativo, a Auditoria Interna do JBRJ ainda está desprovida de sistemas ou aplicativos que apoiem efetivamente essas atividades.

V. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA

27. A seguir, relacionam-se os trabalhos que visam a atender às normativas dos Órgãos de Controle Interno e Externo:

- a) Parecer sobre Tomada de Constas Especiais (caso haja) – Decreto nº 3.591/2000;
- b) Prestar suporte aos órgãos de controle durante suas auditorias e fiscalizações no JBRJ – Lei nº 10.180/2001;
- c) PAINT 2021 – IN SFC nº 09/2018;
- d) Estudos para iniciar a criação e implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) – IN SFC 03/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- e) Estudos para iniciar a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental – IN SFC 04/2018, que determinou a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

28. Vale ressaltar a necessidade de capacitação para a implementação, no âmbito da Auditoria Interna do JBRJ, do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), bem como da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

VI. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

29. Foi solicitada pela dirigente máxima da Instituição a avaliação dos controles internos adotados pelo Centro de Responsabilidade Socioambiental da Escola Nacional de Botânica Tropical, visando à verificação das atividades regimentais. Esta avaliação foi solicitada em razão de denúncia envolvendo a área, e conseqüentemente instauração de sindicância investigativa para apuração da denúncia, que se encontra em andamento. E, ainda, para a verificação da existência de:

- normativos para atuação da unidade; e
- formalização de parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas.

VII. TRABALHOS A SEREM REALIZADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

30. De acordo com o art. 5º da IN SFC nº 09/2018, o PAINT deverá conter a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos. No entanto, tendo em vista o descrito no item II deste PAINT, a Autarquia ainda não conta com a gestão de riscos implementada.

31. Portanto, a partir da identificação de riscos realizada pela AUDIN, selecionou-se:

- a avaliação, por amostragem, da execução contratual dos contratos de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra. Tal avaliação justifica-se, principalmente, pela criticidade que tais serviços possuem em relação à manutenção do JBRJ;
- a avaliação dos controles internos adotados no âmbito desta Autarquia para mitigação de risco de incêndio em suas instalações. Tal solicitação, justifica-se, principalmente, pela existência, no JBRJ, de duas grandes coleções (a coleção viva e o herbário);
- a avaliação, por amostragem, da adequação de perfis de acesso aos sistemas em uso no JBRJ.

32. Foi desenvolvida a matriz de riscos (Apêndice I) e a relação dos temas passíveis de serem trabalhados em 2021 consta do Apêndice II, com a identificação dos riscos e suas respectivas causas e consequências potenciais, mensuradas por níveis de probabilidade e impacto. Os níveis de probabilidade e impacto, com vistas à mensuração dos riscos, foram estabelecidos com base na percepção e julgamento da Auditoria Interna do JBRJ.

VIII. ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS

33. A IN SFC nº 09/2018 estabelece que o PAINT deverá conter previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Auditoria Interna, e que as ações de capacitação e a participação em eventos, previstas no PAINT, devem estar em consonância com atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e a atuação profissional dos auditores.

34. Deste modo foram previstas as seguintes capacitações:

- a) Curso sobre Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), exigido na IN SFC nº 03/2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- b) Curso sobre Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental, cuja determinação para implantação consta na IN SFC 04/2018.

35. As ações de capacitações previstas podem sofrer alterações ao longo do exercício, considerando a disponibilidade de recursos na Instituição ou outros fatores que possam intervir na oportunidade/conveniência de realização das capacitações acima e/ou outras que não foram previstas.

IX. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E AINDA NÃO IMPLEMENTADAS PELAS UNIDADES AUDITADAS

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA AUDIN/JBRJ

36. Realização de ações de acompanhamento e verificação do atendimento das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna.

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

37. Realização de ações de suporte e acompanhamento das recomendações emitidas pela CGU e registradas no sistema e-Aud.

DETERMINAÇÕES/RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

38. Realização de ações de suporte e acompanhamento das determinações/recomendações emitidas pelo TCU.

X. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

39. A IN SFC nº 03/2017 determinou que a AUDIN “deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

40. A AUDIN do JBRJ tem previsão de proceder à organização das recomendações por ela emitidas.

XI. INDICAÇÃO DE COMO SERÃO TRATADAS AS DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA AUDIN DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

41. Durante a realização do PAINT 2021, as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN serão apreciadas previamente pelo Auditor-Chefe e avaliadas quanto à viabilidade de sua realização no exercício, e oportunamente informadas à Presidência da Instituição.

XII. EXPOSIÇÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, DAS PREMISAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

42. Os riscos associados à execução do PAINT têm como causa, principalmente, a força de trabalho existente na AUNDIN (apenas um servidor, no caso, o própria Auditor-Chefe).

XIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

43. As eventuais vulnerabilidades dos objetos auditados serão mitigadas por meio das recomendações registradas nos relatórios das auditorias realizadas, bem como do acompanhamento sistemático das implementações dessas recomendações.

44. Os prazos fixados para a realização das ações previstas são estimados e poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, para melhor adequação das atividades de auditoria interna.

45. Os resultados das atividades de auditoria serão comunicados à Presidente da Instituição e para os Diretores/Coordenadores/Chefes das unidades organizacionais/áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis e necessárias, no sentido de sanear as inadequações eventualmente constatadas.

46. Os trabalhos serão realizados de acordo com as normas de auditoria e os procedimentos da Administração Pública Federal.

XIV. ENCAMINHAMENTOS

47. Por fim, em observância ao disposto na IN SFC nº 09/2018, encaminho esta nova proposta de PAINT 2021 à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro. Depois de apreciado pela CGU-R/RJ, o documento será submetido à Presidente do JBRJ, para aprovação, nos termos do art. 8º da referida instrução normativa.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2021.

VINICIUS FIGUEIREDO

Auditor-Chefe

Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ)

APÊNDICE I
MATRIZ DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
		1	2	3	4	5
IMPACTO	5					
	4					
	3					
	2					
	1					
Obs.: O Nível de Risco é calculado multiplicando-se o nível de probabilidade pelo nível de impacto						

Nível de Risco (NR)

Legenda	Nível	Indicador
	Muito Baixo	$NR \leq 2$
	Baixo	$3 \leq NR \leq 5$
	Moderado	$6 \leq NR \leq 10$
	Alto	$12 \leq NR \leq 16$
	Extremo	$NR \geq 20$

APÊNDICE II
RELAÇÃO DOS TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM TRABALHADOS EM 2021

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Assessoramento técnico à Alta Administração e às demais áreas do JBRJ	Assessoramento técnico à Alta Administração e às demais áreas do JBRJ	Fragilidade nos controles internos administrativos da entidade	Recursos humanos insuficientes na Gestão	Fortalecimento nos controles internos da Instituição	2	4	8
Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, para o exercício de 2021, em atendimento à legislação em vigor	Descumprimento dos normativos da CGU	Ausência de recursos humanos na AUDIN	Ressalva da CGU à AUDIN	2	3	6
Estudos para iniciar a criação e implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Desenvolvimento de um modelo de avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, que possibilite a identificação de oportunidades de melhoria, a fim de promover uma cultura organizacional que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas	Descumprimento de normativos da CGU	Ausência de recursos humanos na AUDIN	Cobrança da CGU Ausência de ferramenta de avaliação da qualidade dos trabalhos da AUDIN	3	2	6
Estudos para iniciar a implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna	Contabilização dos benefícios financeiros e não-financeiros da Atividade de Auditoria Interna	Descumprimento de normativos da CGU	Ausência de recursos humanos na AUDIN	Cobrança da CGU Ausência de ferramenta de avaliação da qualidade dos trabalhos da AUDIN	3	2	6

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
Avaliação dos controles internos adotados pelo Centro de Responsabilidade Socioambiental da Escola Nacional de Botânica Tropical, visando à verificação das atividades regimentais	Avaliação dos controles internos adotados pelo Centro de Responsabilidade Socioambiental da Escola Nacional de Botânica Tropical, no que tange às atividades regimentais; verificação da existência de: normativos para atuação da unidade; e formalização de parcerias com outras instituições públicas e/ou privadas	Atividades executadas em desacordo com o regimento interno da Instituição	Ausência de controles internos adequados	Prejuízo à imagem institucional do JBRJ	3	5	15
Avaliação, por amostragem, da execução contratual dos contratos de serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra	Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão/fiscalização dos contratos	Fiscalização inadequada de contratos	Pessoal não suficientemente capacitado e/ou excesso de contratos sobre a fiscalização de um mesmo servidor e/ou não tem suficiente para desempenhar as atividades	Não detecção de descumprimento de partes da avença, problemas de ordem trabalhista responsabilização solidária, e, consequentemente, prejuízos ao erário Perda de prazo de renovação do contrato	3	4	12
Avaliação dos controles internos adotados no âmbito desta Autarquia, para mitigação de risco de incêndio em suas instalações	Avaliação dos controles internos adotados para mitigação de risco de incêndio no JBRJ, tendo em vista a existência, no JBRJ, de duas grandes coleções	Incêndio	Ausência de controles internos adequados	Perda de patrimônio público Dano à integridade física dos visitantes e servidores Prejuízo à imagem institucional do JBRJ	3	5	15
Avaliação, por amostragem, da adequação de perfis de acesso	Verificar a adequação dos controles internos relacionados à	Acesso indevido a	Ausência de controles	Fortalecimento nos controles internos da	3	2	6

Temas	Objetivo	Evento	Causa	Consequência	Nível de Probabilidade (P)	Nível de Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)
aos sistemas em uso no JBRJ	gestão da concessão de perfis a sistemas	informações	internos adequados	Instituição			
Auditorias e fiscalizações realizadas, pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, no JBRJ	Prestar suporte aos Órgãos de Controle Interno e Externo durante suas auditorias e fiscalizações no JBRJ	Não atendimento ou atendimento incompleto das solicitações dos auditores da CGU e TCU	Falha nos controles internos Insuficiência de recursos Não priorização	Sanções aos gestores do JBRJ	2	5	10
Recomendações e determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	Monitoramento das recomendações e determinações da CGU e do TCU, expedidas por meio de relatórios de auditoria, acórdãos ou outro instrumento	Não implementação ou implementação parcial das recomendações e determinações da CGU e do TCU	Falha nos controles internos Insuficiência de recursos Não priorização	Sanções aos gestores do JBRJ	2	5	10
Outras demandas de CGU, TCU e AECI/MMA	Acompanhamento do atendimento de outras demandas (instruções normativas, portarias, ofícios, e-mail etc.) de CGU, TCU e AECI/MMA	Descumprimento das demandas dos Órgãos de Controle Interno e Externo	Controles ineficientes e/ou recursos humanos insuficientes na gestão	Contas ressalvadas por CGU e TCU	2	5	10
Recomendações da AUDIN/JBRJ	Monitoramento das recomendações da AUDIN/JBRJ	Não implementação ou implementação parcial das recomendações e determinações da CGU e do TCU	Falha nos controles internos Insuficiência de recursos Não priorização	Perda de oportunidade de melhoria dos controles internos	2	3	6

Obs: A determinação dos níveis de probabilidade e impacto, numa escala de 1 a 5, para a mensuração dos riscos, baseou-se na percepção da AUDIN.